

Ata da 13ª Sessão Ordinária — em 21 de Maio de 1953

Presidência do sr. Laertes Munhoz, secretariada pelos srs. Joaquim de Lacerda e Amadeu Puppi.

As quatorze e trinta horas, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Laertes Munhoz, Divonsir Côrtes, Atilio Barbosa, Joaquim de Lacerda, Amadeu Puppi, Antonio Baby, Alício Mota, Jorge de Lima, Júlio Xavier, Vieira de Alencar, Dario Marchesini, Rivadávia Vargas, Vargas de Oliveira, Américo Teti, Portugal Tavares, Chafic Cury, Lopes Munhoz, Nilson Ribas, Peregrino Dias Rosa, Vespertino Pimpão, Accioly Filho, Cardoso da Silveira, Emilio Carazzai, Ernani Benghi, Guataçara Borba, Hélio Setti, Iracy Vianna, Lustosa de Oliveira, Mário Faraco e Waldemiro Pedroso (30); achando-se ausentes, com causa justificada, os seguintes: Cândido de Oliveira Neto, Constâncio Souza, Alcides Caetano, Antonio Annibelli, Dagoberto Pusch, José Hoffmann, Rezende Filho, Silveira da Rocha, Edwino Tempski, Fleury da Rocha, Francisco da Costa, Anísio Luz, Ernesto Moro, João Chede e João Ribeiro Júnior (15).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO

passando o sr. 2º Secretário à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a ata.

O SR. AMADEU PUPPI (Sobre a ata) — Sr. Presidente.

Não pude, infelizmente, estar presente na sessão de ante-ontem, quando esta Assembléia manifestou seu pesar pelo falecimento do dr. Erasto Gaertner, ilustre prefeito de Curitiba. Quero associar-me, pois, àquelas manifestações ao eminente professor extinto, que de há muito eu admirava, desde que fui seu aluno na Faculdade de Medicina do Paraná, pela sua personalidade forte, pela sua cultura e pelo desvelo com que tratava dos doentes e atendia aos misteres de sua vida pública.

Em meu nome pessoal, quero associar-me àquelas homenagens, o fazendo em nome do PRP; quero, outrossim, solidarizar-me às prestadas ontem ao dr. Jorge Mayer Filho, falecido há dois dias atrás.

O SR. PRESIDENTE — A observação do deputado Amadeu Puppi será anotada na ata da sessão de hoje.

Continua em discussão a ata. (Pausa). Não havendo mais quem queira discutir, declaro-a aprovada.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte:

EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — É concedido um auxílio de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzei-

ros), à «Sociedade Beneficente Recreativa Palmeirense», com sede na cidade de Palmeira.

Art. 2º — A despesa decorrente da execução desta lei correrá à conta da verba n. 707, consignação 8.38.4, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 3º — A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1953.

(a) João Chede.

Justificação

Fundada em 1910, a «Sociedade Beneficente Recreativa Palmeirense» reúne o proletariado daquela cidade. Assegura, dita Sociedade, aos seus associados, além de outros auxílios, o de enfermidade e de funeral.

Benemérita, por todos os motivos, faz jús à ajuda que se lhe quer dar, através o presente projeto.

PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — É concedido um auxílio de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), à «Juventude Atlético Palmeirense», com sede na cidade de Palmeira.

Art. 2º — O referido crédito correrá à conta da Verba 707, consignação 8.38.4, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 3º — A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1953.

(a) João Chede.

Justificação

A «Juventude Atlético Palmeirense», com sede em Palmeira, reúne em seu seio a mocidade estudantil daquela próspera cidade, à qual presta os melhores serviços no setor da educação física. É, pois, razoável, que lhe seja concedido o auxílio de que trata este projeto.

PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — É concedido um auxílio de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), à Igreja Matriz de Palmeira, destinado à sua conservação.

Art. 2º — A despesa decorrente desta lei correrá à conta da Verba 707, consignação 8.38.4, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 3º — A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1953.

(a) João Chede.

Justificação

Templo histórico que fala da própria tradição dos Campos Gerais, a Matriz da velha cidade de Palmeira é um monumento da fé a recordar episódios magníficos de uma época. Justo será que, para sua conservação, se lhe conceda o auxílio ora proposto.

PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) destinado

A construção de um Asilo de Velhos, na cidade de Palmeira.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1953.

(a) João Chede.

Justificação

Amparar a velhice é dever de todos. Um estabelecimento desse gênero abrigaria os velhos inválidos da região. Inspirados nesse propósito, apresentamos o presente projeto.

PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para auxílio à construção da Igreja Matriz, de Abatiá.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1953.

(a) João Chede.

Justificação

Abatiá, centro econômico que progride intensamente, aspira construir sua Igreja Matriz. E, por isso mesmo, razoável o amparo dos poderes públicos da laboriosa população daquela novel comuna paranaense.

PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — É concedido um auxílio de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) destinado às obras de reconstrução do Ginásio Imaculada Virgem Maria, da cidade de Prudentópolis.

Art. 2º — A despesa com a execução desta Lei correrá à conta da Verba 707, consignação 8.38.4, do orçamento vigente.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1953.

(a) João Chede.

Justificação

O prédio do Ginásio Imaculada Virgem Maria, de Prudentópolis, serve simultaneamente para o funcionamento desse Ginásio e da Escola Normal Regional. Premido por exigências do Departamento do Ensino Secundário, teve o Ginásio de sofrer várias reformas materiais.

Não padece dúvida de que o Estabelecimento merece ser amparado pelos poderes públicos.

PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — É concedido um auxílio de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) ao Colégio Nossa Senhora das Graças, situado em Roncador, Município de Pitanga.

Art. 2º — A despesa decorrente desta Lei correrá à conta da Verba 707, consignação 8.38.4, do orçamento vigente.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1953.

(a) João Chede.

Justificação

No desbravamento do sertão do Noroeste do Paraná, erigiu-se ao lado da exploração da terra e das matas, um colégio que hoje abriga cerca de 200 crianças. É o Colégio Nossa Senhora das Graças, que está a merecer, sem dúvida alguma, a ajuda dos poderes públicos.

PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — É concedido um auxílio de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) ao Educandário da Imaculada Conceição, com sede na cidade de Palmeira.

Art. 2º — A despesa decorrente desta Lei correrá à conta da Verba 707, consignação 8.38.4, do orçamento vigente.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1953.

(a) João Chede.

Justificação

O Educandário da Imaculada Conceição, com sede na cidade de Palmeira, presta os mais assinalados serviços à causa da instrução pública em vasta região do Estado. Tornou-se, por conseguinte, credor do nosso apoio. Aí o motivo do nosso projeto.

PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — É concedido o auxílio de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) à Igreja do Senhor Bom Jesus e Cemitério anexo, da cidade de Palmeira.

Art. 2º — A despesa decorrente desta Lei correrá à conta da Verba 707, consignação 8.38.4, do orçamento vigente.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1953.

(a) João Chede.

Justificação

O início das obras da Igreja do Senhor Bom Jesus data do século XVIII, devendo ser, com justiça, considerada monumento histórico. No Cemitério que lhe fica anexo, foram sepultados os fundadores da cidade. Urge, portanto, conservar patrimônio de tamanha riqueza histórica.

Eis, em rápidas palavras, a razão do nosso projeto.

PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — É concedido um auxílio de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) à Paróquia de Palmeira, destinado à construção da Casa Paroquial.

Art. 2º — A despesa decorrente desta Lei correrá à conta da Verba 707, consignação 8.38.4, do orçamento vigente.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1953.

(a) João Chede.

Justificação

Está em construção, atualmente, a Casa Paroquial da cidade de Pal-

meira, residência dos Reverendíssimos Padres Vigários. Obra de iniciativa da população local, está com sua construção bem adiantada, faltando, contudo, recursos para a sua conclusão. Daí a razão do nosso projeto.

PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — É concedida à Sra. Maria Rosa Gomes, viúva do Professor Antonio Gomes, uma pensão mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Art. 2º — A despesa decorrente desta Lei correrá à conta da Verba 707, consignação 8.38.4, do orçamento vigente.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1953.

(a) João Chede.

Justificação

No culto cívico à memória dos homens que deram o melhor do seu patriotismo em prol da coletividade, devemos exaltar a figura do finado professor Antonio Gomes, soldado decidido e denodado da cruzada do ensino primário em nosso Estado.

A exma. sra. Viúva do ex-professor Gomes, no seu tranquilo retiro de Guaragi, localidade em que ora reside, espera que homenageemos mais uma vez a memória do seu pranteado esposo com o auxílio aqui proposto.

PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) à Secretaria de Viação e Obras Públicas — Departamento de Edificações — destinado à construção de um Grupo Escolar com oito Salas na sede do Município de Cascavél.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 1953.

(a) Divonsir Borba Côrtes

Justificativa:

Justificamos aos nossos nobres pares a medida ora pleiteada, afirmando que o município de Cascavél necessita de um Grupo Escolar capaz de abrigar as inúmeras crianças em idade escolar. Julgamos, também, ser de justiça que por ocasião do Primeiro Centenário do Paraná, sejam os municípios paranaenses aquinhoados com obras de interesse coletivo.

PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), à Secretaria de Viação e Obras Públicas — Departamento de Edificações — destinado à construção de um Grupo escolar com oito salas na sede do município de Guaraniacú.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 1953.

(a) Divonsir Borba Côrtes.

Justificativa:

O município de Guaraniacú, como muitos outros municípios paranaen-

ses, se encontra com um grande número de crianças em idade escolar impossibilitado de frequentar a escola por falta de um prédio com capacidade e condições condignas. Assim sendo, julgamos de justiça que ao comemorarmos o nosso Primeiro Centenário de Emancipação política possamos ver que os nossos municípios estão, efetivamente, sendo atendidos em suas necessidades pelo Poder Público Estadual.

PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), à Secretaria de Viação e Obras Públicas, — Departamento de Edificações — destinado à construção de um Grupo Escolar de oito salas na sede do município de Toledo.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 1953.

(a) Divonsir Côrtes.

Justificativa

Justificamos a medida ora pleiteada com a grande necessidade do município de Toledo que se ressentia de um prédio com instalações condignas para o funcionamento do Grupo Escolar, assim como, pretendemos seja o mesmo uma justa homenagem àquela laboriosa população como comemoração do 1º Centenário do Paraná.

PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — É concedido um auxílio de cinquenta mil cruzeiros (50.000,00), à Paróquia de Chopinzinho), Município de Manguinhos, para ser aplicado, exclusivamente, nas obras de sua Igreja Matriz.

Art. 2º — A despesa com a execução desta lei correrá à custa da verba 1.008, consignação 8.23.4, da Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 1953.

(aa) Iracy R. Vianna, Accioly Filho, Mário Faraco, Cardoso da Silveira, Ernani Benghi.

Justificativa

Está sendo levantada em Chopinzinho uma Igreja, em substituição a antiga Capela lá existente, e em honra de São Pedro, padroeiro da Paróquia.

Ingentes têm sido os esforços do dedicado e virtuoso paroco local e da população no sentido de concretizar tão justa e meritória aspiração.

Com os óbulos do laborioso povo da região, já se ergueu a nave desse templo cristão, necessitando agora de recursos para o término da obra.

É justo que o Poder Público venha em auxílio de tão meritório empreendimento, concedendo a ajuda ora pleiteada.

PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), como auxílio à Paróquia de Cristo Rei, nesta Capital, para ampliação da construção de sua sede, destinada a atividades assistenciais.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

A Paróquia de Cristo Rei, nesta Capital, pretende ampliar sua sede, a fim de que possa instalar um centro de assistência jurídica, social e médica ao operariado daquele bairro, bem como do Cajuru.

A construção em causa, terá a área de 50 por 20 metros, num custo aproximado de Cr\$ 150.000,00.

O pavilhão, objeto desta lei, se destina a uma casa social, com as finalidades já citadas, de inegável mérito, pelo que apresentou à Casa esta proposição, encarecendo a aprovação dos prezados e nobres Deputados.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1953.

(a) Nilson Ribas.

SUGESTÃO:

SUGESTÃO

O Deputado infra assinado sugere, por intermédio da Mesa desta Assembléia, rogar ao eminente Arcebispo Metropolitano de Curitiba D. Manoel D'Elboux, as seguintes determinações patrióticas comemorativas do Centenário do Paraná:

1º — que, a 19 de dezembro de 1953, como demonstração de regozijo se repiquem os sinos, especialmente ao meio dia, hora em que, na Catedral Metropolitana será realizado um solene pontifical, renovando-se o divino sacrifício da Eucaristia por quem o Paraná elevará ao Céu uma homenagem de ação de graças;

2º — que se promovam em todas as igrejas, naquela data, idêntica manifestação de graças com alusões festivas ao Centenário do Paraná;

3º — que se celebre, naquele dia, nesta Capital, na Catedral Metropolitana um solene officio religioso alusivo ao acontecimento.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1953.

(a) Julio Rocha Xavier.

REQUERIMENTOS:

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo-assinado, na forma do Regimento Interno requer, urgência para votação e discussão do Projeto de Lei n. 710-52, que concede auxílio de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), à Escola de Agronomia do Paraná.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 1953.

(a) Gastão Vieira de Alencar.

REQUERIMENTO

— O Deputado infra-assinado, na forma do Regimento Interno, requer a inclusão na Ordem do Dia de 25-5-53 da Proposição 175-52, referente ao veto parcial aposto ao Projeto de Lei n. 609-52 que estende a diversos funcionários do Estado a gratificação prevista na Lei n. 592 de 21 de janeiro de 1951.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 1952.

(a) Waldemiro Pedroso.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, deputado Júlio Xavier.

O SR. JÚLIO XAVIER — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Quero, inicialmente, encaminhar à Mesa um projeto de lei, de nossa autoria, assim redigido: (lê)

«A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — Fica concedida a d. Alcídia Alves Pereira, viúva do ex-1º tenente do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado, Argemiro França Pereira, a pensão mensal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Art. 2º — A despesa com a presente lei correrá pela verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º — A presente lei entrará em execução na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 1953.

Justificativa:

Foi o 1º tenente Argemiro França Pereira um devotado elemento do nosso tradicional Corpo de Bombeiros, no qual ingressou logo depois de sua fundação, dedicando-lhe o melhor dos seus esforços durante decênios. Dotado de invulgar espírito-de-corpo, não se limitava o tenente Argemiro às funções inerentes às suas graduações e, mais tarde, aos seus postos. Fazia projetar o bom nome da corporação nos meios sociais operário-beneficentes e nas rodas Esportivas da Capital. Colecionava tudo que dissesse respeito ao Corpo de Bombeiros e foi um dos esteios da modesta Caixa de Pensões vitalícias da corporação. Bombeiro competente na especialidade, alcançou-o a reforma do serviço ativo relativamente moço, porém cardiopata declarado em inspeção de saúde. Não perdeu, todavia, contacto com a tropa, mesmo reformado. Tornou-se sua casa verdadeiro centro social dos melhores elementos da Unidade.

Acresce grave enfermidade que faz ainda mais penosa a situação. Justo, pois, é que o Estado pensione a herdeira de um oficial valoroso, que em vida teve a cooperação irrestrita de sua leal esposa, minorando-lhe assim as agruras no crepúsculo da existência».

Sr. Presidente, tive conhecimento, por pessoas altamente credenciadas do norte do Estado, que se processa em Maringá um movimento visando diretamente o prestígio deste cenáculo político. Trata-se do seguinte, sr. Presidente: não pode ver mais a população de Maringá, principalmente aqueles que mais diretamente estão ligados à vida forense daquela localidade, a situação verdadeiramente crítica em que se encontra a Comarca de Mandaguari.

Através da palavra autorizada de um advogado militante em Mandaguari, que, por sinal, está filiado à UDN, tive a corroboração de que esse movimento se vai generalizando, no seio da população, que se vê profundamente prejudicada em questões que dão entrada na Justiça de Mandaguari e com cuja solução só podem contar depois de meses e até anos.

Visam esses moradores mencionar esta Assembléia como responsável pela falta de reforma da Organização Judiciária do Estado, que vem impedindo a criação da comarca de Maringá.

Dizem que lançaram manifesto, mencionando um por um os srs. Deputados com assento nesta Casa, como responsáveis pela demora que se está fazendo em torno da Organização Judiciária. Não adiantaram os nossos argumentos, sr. Presidente, de que a iniciativa deveria partir do Governo do Estado, o qual recebe, por sua vez, a motivação do assunto do Tribunal de Justiça.

Dizem que esta Casa é soberana na sua esfera legislativa e que os srs. Deputados podiam já compreender a situação aflitiva da população de Maringá e que, por conseguinte, esta Assembléia é a principal responsável pela situação.

Sr. Presidente, eu quero promover, com as minhas palavras, um alerta aos meus eminentes pares, no sentido de ressaltar esta Assembléia, perante a opinião pública, dessa grande responsabilidade, porque esta Casa vem aguardando a Mensagem Governamental que deverá criar as novas comarcas do Estado.

O sr. Divonsir Côrtes — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Uma das mensagens motivadas do Tribunal de Justiça ficou extraviada, até hoje, na Secretaria de Interior e Justiça, porque o Governo, em vez de a encaminhar ao Poder Legislativo, mandou-a para a Secretaria do Interior e Justiça, onde está até hoje. Aliás, quem a recebeu foi o antigo titular, dr. Barrozo.

O SR. JÚLIO XAVIER — Sr. Presidente, que se aclare e se esclareça o assunto, a-fim-de que a Assembléia fique isenta desta responsabilidade e que o movimento que se está esboçando em Maringá, vise, então, diretamente, o Governo do Estado e não esta augusta Casa, que está aqui cumprindo zeiosamente o seu dever, sendo máximo o nosso interesse na aprovação da Mensagem que visa criar as novas comarcas no norte do Estado, principalmente a de Maringá, que, na verdade, não pode mais suportar a situação difícil em que atualmente se encontra, pertencendo à Comarca de Mandaguari, que está completamente asfixiada, diante do volumoso movimento forense que ali se verifica.

Sr. Presidente, esta é a nossa advertência à Casa, à consciência esclarecida de nossos nobres pares e, também, a explicação à opinião pública, de que não cabe, absolutamente, responsabilidade a esta Casa, pela delongas que se está fazendo em torno da Organização Judiciária.

Sr. Presidente, ainda um outro assunto me retém na tribuna, e diz ele respeito à situação cada vez mais calamitosa das terras devolutas no Paraná.

Nós poderíamos, quase com irreverência, qualificar a situação das terras do Paraná como um verdadeiro «conto do vigário», sr. Presidente. O Estado transgrediu abertamente o preceito constitucional que regula a matéria; o Estado viola abertamente o Código Civil da União; o Estado, sr. Presidente, adota um processo *sui generis* num contrato de que não temos notícia em nenhuma época, em que o vendedor, em qualquer momento, mesmo depois de ultimado o processo da venda, se julga no direito de mutilar a transação feita e aceita perante o cartório, em que as partes já deram entrada ao seu domínio, à sua posse; julga-se com o direito, sr. Presidente, de dividir à metade o objeto vendido, das terras assim vendidas pelo Estado, não admitindo que os prejudicados apresentem suas reclamações, ameaçando-os em sua própria integridade física, nos seus bens, em tudo o que possuem.

É uma situação vexatória, sr. Presidente, e criminosa. O Estado que vendeu ao preço estipulado quinhentos alqueires de terras, julga-se no direito, depois do contrato firmado, de reduzir a área para 250 alqueires, não admitindo censura nem recriminações.

E o que eu lamento, sr. Presidente, o que eu deploro, é que ainda haja os advogados do diabo que venham defender essa situação verdadeiramente clamorosa.

O Partido Trabalhista Brasileiro, como outros partidos também, tem em seu programa uma política de terras mais consentânea com os dias atuais, com o aspecto socializante que tem o problema. E quando discutimos essa questão nesta Assembléia, ainda no período constituinte, nós vimos vencedora a tese de que as terras deveriam ser entregues aos agricultores, aqueles que vão fazê-las produzir. E tivemos a satisfação de ver consagrado, no texto constitucional, o combate ao latifúndio improdutivo.

Sr. Presidente, o que se vem fazendo no Paraná é exatamente o contrário do que a representação popular, em 1947, já definiu como o rumo certo desta questão, adotando o Governo, aliás em flagrante contradição com o seu programa de campanha eleitoral, medidas exatamente contrárias ao interesse dos lavradores. E nestes últimos tempos, então, sr. Presidente, mais se agravou o problema, porque as terras são retiradas da posse, do domínio dos verdadeiros lavradores, para serem entregues a ver-

dadeiros latifundiários, a homens que as querem apenas como um objeto comercial de valorização cada vez maior, a tal ponto que nós somos frequentemente surpreendidos com magnatas deste e de outros Estados, que têm, em seu poder, glebas incommensuráveis, áreas enormes dentro do Paraná, sem o menor aproveitamento, sem o menor interesse para a coletividade, sem visar aquele sentido humanitário que o legislador constituinte de 47 quis imprimir em nossa Carta Magna, o fim socializante a que deveriam destinar-se as terras devolutas do Estado.

Sr. Presidente, é tão grande o volume de denúncias que nos são trazidas ao conhecimento, que estou coligindo todas elas, no sentido de encaminhar pedidos de informação ao sr. Governador do Estado, para que fique bem comprovada a responsabilidade criminosa do autor de tamanhas injustiças, que se vêm praticando contra o pequeno agricultor.

Sr. Presidente, tenho dados oficiais em mãos, que farão parte dos meus pedidos de informações, pelos quais se constata a irregularidade que está lavrando, cada vez mais intensamente, no Departamento de Terras, sob a chefia das mãos inábeis do dr. Freitas Saldanha.

Por exemplo, em 27-9-52, sob o n. 17.734-52, o dr. Alberto Ambujambra dava entrada a um pedido de compra de terras de 216 alqueires, situadas essas glebas em Campo do Mourão e, pasme a Assembléia, no mesmo dia, sr. Presidente, sob resolução que tomou o n. 18.734-52, tinha o dr. Alberto Ambujambra despachado seu pedido de terras de 216 alqueires, a 150 cruzeiros, pelo dr. Freitas Saldanha.

É uma irregularidade, sr. Presidente, e repto, até, quem tenha maior prestígio no Estado, para conseguir que um processo de terras dê entrada num dia e, no mesmo dia, seja despachado, ao preço de 150 cruzeiros o alqueire.

Mas, isto não é só, sr. Presidente. Está aqui o número do protocolo de entrada do requerimento no Departamento de Terras do Estado. O próprio dr. José de Freitas Saldanha, sem o escrúpulo dos primeiros dias de sua administração, adquire, sr. Presidente, e pagando com cheque, assinado por S. S., um protocolo de terras. E digo até o nome do dono do protocolo, sr. Presidente, porque também fará parte do meu pedido de informação: protocolo pertencente a Jofre Darcanchy. É o diretor do Departamento de Terras comprando protocolo, sr. Presidente; é o mercantilismo entrando para dentro de nossas repartições públicas do Estado; é o que costuma denominar-se de «dignificação da função pública», sr. Presidente.

Tenho em mãos aqui, sr. Presidente, trazido pela própria parte, que se encontra dentro desta Assembléia, documento mostrando como são extorquidos os direitos dos verdadeiros lavradores, que no Departamento de Terras todos têm direito, desde que sejam magnatas de terras, latifundiários e tubarões de terras; mas, se fôr lavrador, trabalhador da terra, estes não terão direito a coisa alguma. É o caso que vou ler:

(Lê) Exmo. Sr. Dr. Diretor do Departamento de Geografia, Terras e Colonização.

Francisco Ribeiro Lemos, na qualidade de procurador de João Malinski e Francisca Mazeika, conforme processo nesse Departamento, sob n. de protocolo 13.941-52, de 8-8-52, vem, mui respeitosamente, expor a V. Excia. o seguinte:

O supra mencionado processo encontra-se na fase de pagamento de Taxa Agrária; acontece, porém, que os constituintes do requerente requereram por compra os lotes sob nrs. 407-E, 407-F, 407-C e 407-D, respectivamente, da Colônia 1ª de Maio, no município de Sertãoópolis, conforme tudo se verifica nos autos em questão, cujos requerimentos foram despachados favoravelmente no ano de mil novecentos e quarenta e quatro (1944), consequentemente prova é que, naquela época, havia terras devolutas no referido local e que as mesmas foram concedidas aos requerentes na forma da lei.

Consta no mesmo processo que os requerentes foram obrigados a abandonar as referidas terras, no ano de mil novecentos e quarenta e seis, pela Polícia Militar e a mandado de autoridade da Inspetoria de Terras de Londrina, embora tivessem preenchido os requisitos legais, isto é: pago a primeira e a segunda prestação, bem como a parte de medição.

Os referidos requerentes possuem posse nas referidas glebas, tendo firmado contrato de locação em data de 6 de Agosto do ano de 1945, com Adão Ribeiro Passos e Edvirges Manoel Rodrigues, a fim de plantarem nas referidas glebas o que bem entendessem e a fazerem as benfeitorias que precisassem, cujo contrato ainda não foi rescindido, devido às circunstâncias provadas nos autos do processo nesse Departamento.

E que o requerente quer efetuar o pagamento da Taxa Agrária conforme é de lei, porém, não se conforma com o desvio da localização e da posse dos seus constituintes, — conforme isso constatou, que, na Secção de Assistência Técnica pretende-se localizar os direitos já adquiridos, — com todo o preenchimento das exigências legais, no lugar denominado Ribeiro do Veado, «gleba n. 2», cujas terras são, atualmente, de mui inferior valor.

Nestas condições, ante o exposto, e não havendo dúvida quanto ao direito de Francisca Mazeika e João Malinski, no tocante aos lotes ns. 407-E e 407-F, 407-C e 407-D, respectivamente, situados na Colônia Primeiro de Maio, Município de Sertãoópolis, deste Estado, esperam ser mantidos nesta localização e, em consequência, que esse Departamento, autorize ao recebimento da correspondente Taxa Agrária, na forma e para os fins legais.

Nestes termos, P. Deferimento. — Curitiba, 21 de Maio de 1953. —

(a) Francisco Ribeiro Lemos.

Exmo. Sr. Dr. Diretor do Departamento de Terras do Estado do Paraná.

Francisco Ribeiro Lemos, brasileiro, casado, residente a Avenida República Argentina n. 2053, nesta Capital, na qualidade de procurador de Francisca Mazeika e João Malinski, tendo pleiteado os direitos que assistem aos seus constituintes nas glebas de terras situadas no município de Sertãoópolis, Colônia Primeiro de Maio, conforme protocolo D. G. T. C. 7048-951, instruído com as revelações comprobatórias dos supra mencionados constituintes, a saber: que a primeira, em data de 18-8-943, requereu os lotes 407-E e 407-F, com a área de 58 alqueires, situados na Colônia «Primeiro de Maio», município de Sertãoópolis, protocolado da 4ª Inspetoria 879-43, protocolo do D.G.T.C. n. 4.454-43, prot. Sec. O.V.A. n. 14.407-43, informado em 17-3-1944, devolvido ao D.G.T.C. em 21-3-944, Ofício n. 33-44 Despacho favoravelmente em 17-7-44, área concedida 141 hectares, a Cr\$ 50,00 cada hectare. Efetuou o pagamento da 1ª prestação em 11-11-44 Cr\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta cruzeiros), Guia da I. T. 690-44, Talão da Coletoria 753765, n. da Certidão 819-44. Pagou a 2ª prestação em 17-7-45, Guia do I.T. 796-45, Certidão 973-44. Talão da Coletoria 97223, Cr\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta cruzeiros). Em 19-3-46 pagou a 1ª prestação da Medição Cr\$ 1.043,00, (um mil e quarenta e três cruzeiros), Certidão do I.T. 132-46 — Talão da Coletoria n. 430.9171-46. Que «João Malinski» em 18-8-43 requereu os lotes ns. 407-E e 407-D, com a área de 60 alqueires, situados na Colônia Primeiro de Maio, Município de Sertãoópolis. Protocolo da I.T. sob n. 881-43, prot. do D.G.T.C. 4.455-43, Prot. da Sec. O.V.A. 14.471, informado em 17-3-44, devolvido ao D.G.T.C. em 21-3-44, ofício 33-44. Obteve despacho favorável em 4-4-44, área concedida: 145 hectares, a Cr\$ 50,00 cada, — que pagou a 1ª prestação em 5-6-44, Cr\$ 2.416,70 (dois mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e setenta centavos), Guia da I.T. 603-44, Certidão 710-44, Talão da Coletoria 749.852-44. Efetuou o pagamento da 2ª prestação em 21-5-45, Guia da I.T. 775-45, Certidão 934-45, Talão da

Coletoria 96049-45. Em 19-3-46, pagou a 1ª prestação da Medição das terras, Cr\$ 1.043,00, Guia da I.T. 8-46, Certidão 133-46, Talão da Coletoria.

De conformidade com o acima citado e devidamente comprovado, mencionado no requerimento, em torno do caso, diante o Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, conforme prova o protocolo n. 12.358, — até então nenhuma providência foi tomada em prol do direito e justiça que assiste aos constituintes do splte., em virtude de não ter sido dado o andamento do requerimento, Protocolado no D.G.T.C. 7048-951, por ter sido extraviado o mesmo (para o governo de quem interessar: o mesmo requerimento foi encontrado, somente, no mês p.p. e instrui o processo em questão).

Assim sendo, vem o suplte. solicitar e requerer a V. Excia. se digne mandar juntar os supra mencionados documentos comprobatórios neste instrumento, — bem como mandar instaurar o competente **inquérito administrativo contra quem de direito**, visto terem sido as mesmas glebas entregues, ilegalmente, a outros e ocupadas pelos mesmos; — fazendo assim a costumeira justiça de «dar a Cezar o que é de Cezar» e punir os responsáveis pelos danos causados aos cidadãos que cumpriram com o seu dever diante as leis vigentes, adquiriram, eles, com grande sacrifício, suor e honestidade uma gleba de terras que as leis lhe concederam em pleno vigor da justiça humana e Cristã.

Nestes termos, P. Deferimento.

Em conclusão: as terras são de pequenos lavradores, com a primeira e segunda prestação pagas, e, no entanto, o atual Departamento de Terras está expulsando os lavradores para as glebas inferiores, que não interessam a esses proprietários.

O sr. Divonsir Côrtes — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento**). Para aproveitar a lavoura de café que já está formada nesses lotes.

O SR. JÚLIO XAVIER — É bem o que disse o nobre deputado Divonsir Côrtes. No Estado do Paraná, em matéria de terras, se verifica de tudo, inclusive o roubo, muitas vezes legalizado, em que pequenos lavradores, depois de um trabalho exaustivo, de uma série enorme de sacrificios, passando toda sorte de privações, quando veem o café já crescido, são roubados impunemente, muitas vezes pelo próprio agente do Governo. Ainda ontem, sr. Presidente, falando com um General, representante de diversos japoneses do norte do Estado, General Luiz da Silva Guimarães, com escritório à Rua Marechal Floriano Peixoto 134, 3º andar, em Curitiba, dizia-me esse senhor, com toda autoridade do posto que ocupa, que o sr. Alberto Abujambra recebeu desses lavradores, seus vizinhos de terra, quatrocentos mil cruzeiros, chegando ao ponto, — é o regime de responsabilidade que temos apontado, — de passar recibo no próprio papel oficial do Governo do Paraná, com o timbre, as armas do Estado, dando recibo do montante do assalto, do roubo que este mau Delegado do Governo praticava contra aqueles infelizes agricultores.

Como eu disse, a questão de terras, no Paraná, é um verdadeiro caso de polícia, mas, de uma polícia que vise moralizar, implantar a ordem, o respeito à lei, e que, finalmente, pusesse em vigor, no Paraná, o que preceitua a Constituição da República, na parte referente às terras, e o próprio Código Civil, que disciplina a matéria de terras, regula os contratos e assegura a propriedade, sem o que, sr. Presidente, continuaríamos a ver nesta matéria todas essas modalidades de roubo, assalto até à mão armada contra as propriedades. É uma situação que, de certa forma, poderá prejudicar, enormemente, o próprio conceito do Paraná lá fora.

Sr. Presidente, esta situação está a exigir uma posição de alertamen-

to desta Assembléa, no sentido de que a lei se cumpra no Paraná.

O SR. PRESIDENTE — Antes de conceder a palavra ao segundo orador inscrito, desejo informar, a respeito da primeira parte do discurso do nobre deputado Júlio Xavier, que a mensagem governamental, oriunda do ante-projeto de lei do Tribunal de Justiça, já se encontra nesta Casa, devendo estar em estudos na Comissão de Constituição e Justiça. Esta Mensagem foi encaminhada nos últimos dias do mês de Março e posso informar isso, com segurança, porque naquela época achava-me à frente da Secretaria de Interior e Justiça, onde, realmente, achei o ante-projeto do Tribunal engavetado; apesar de já estar com a Mensagem do sr. Governador encaminhando-o, não havia sido remetido, para que fossem tomadas as providências necessárias.

De modo que as aspirações daquela população serão prontamente atendidas, estou certo, pela Assembléa Legislativa, assim como as de outras populações, como de Nova Esperança.

O sr. Júlio Xavier — Muito obrigado pela informação.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, deputado Cardoso da Silveira.

O SR. CARDOSO DA SILVEIRA — Sr. Presidente, srs. Deputados. Pedi a palavra, sr. Presidente, para apresentar projeto de lei, que é o seguinte: (lê)

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Artigo 1º — Fica concedido à Associação Atlética e Recreativa de Abatiá, um auxílio de Cr\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros) para a construção de sua Praça de Esportes.

Artigo 2º — Para a execução da presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o necessário crédito especial.

Artigo 3º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de maio de 1953.

Justificativa:

O presente projeto tem sua origem no apêlo que nos foi feito por esportistas da cidade de Abatiá, os quais alegam, com bastante razão, que em face à deficiência da receita do Município para atender as necessidades da sua administração, visto tratar-se de um Município novo, portanto ainda em formação, e por isso cheio de problemas a resolver, não tem podido dar o necessário apoio ao esporte local, para a construção da sua Praça de Esporte.

Os esportistas daquele Município, desejando praticar regularmente o esporte, estimulando-o cada vez mais, não têm podido fazê-lo porém, por falta de um campo próprio e em condições técnicas, e por isso sofrem o constrangimento de se encontrarem em situação inferior a de outros Municípios, os quais possuem sua Praça de Esporte, inclusive aqueles que não possuindo recursos próprios, obtiveram-nos do Estado.

No Governo anterior, havia sido concedido um auxílio a referida Associação, o qual porém não chegou a ser pago, tendo sido o respectivo ato deixado sem efeito pelo atual Governo, a pretexto de economia, a fim de restabelecer o equilíbrio financeiro do Estado, como igualmente aconteceu com referência a muitos outros auxílios concedidos por aquele Governo.

Todavia, tais motivos deixaram de existir, encontrando-se o Estado, inegavelmente, em ótimas condições financeiras, conforme atestam as grandes obras em andamento.

Nessas condições, não seria razoável que se deixasse, por mais tempo, de atender a tão justo reclamo dos Abatienses, tanto mais que o esporte é considerado como um dos meios para o aperfeiçoamento físico da raça, sendo ainda, nos dias atuais, uma das formas preferidas e mais acessíveis, de distração do homem comum.

Aprovando o presente projeto, a exemplo, aliás, do que vem sendo feito a outros Municípios, terão os nobres senhores Deputados praticado um ato de equidade e justiça.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. deputado Hélio Setti, terceiro orador inscrito.

O SR. HÉLIO SETTI — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Venho à tribuna para tratar de assunto relacionado com o abono dos funcionários aposentados da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina. O Ministro da Viação, em 19 de Maio corrente, solicitou informações, através do processo 36221, sobre o montante a que têm direito os aposentados que recebem pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Paraná e Santa Catarina.

O abono já foi pago aos funcionários ativos; mas os inativos ainda não receberam aquilo a que têm direito. E depois de uma Comissão ter estado no Rio de Janeiro, desejariam eles o pronunciamento desta Casa, no sentido do apressamento da vinda da verba para o pagamento do abono.

Requeiro portanto a V. Excia., Sr. Presidente, que, submetido à apreciação do plenário, se telegrafe ao Exmo. Sr. Presidente da República e ao sr. Ministro da Viação no sentido de se apressar a remessa do numerário necessário para o pagamento do abono dos funcionários aposentados e que percebem pela Caixa de Aposentadoria dos Servidores Públicos do Paraná e Santa Catarina, uma vez que o montante já foi apurado pelo presidente desta entidade, aqui em Curitiba.

Era este o meu apêlo, sr. Presidente, na certeza de que o plenário lhe dará o seu apêlo.

O SR. PRESIDENTE — O apêlo do nobre Deputado será considerado pelo plenário. Tem a palavra o quarto orador inscrito, Vargas de Oliveira.

O SR. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Pedí a palavra para encaminhar projeto de lei de grande importância para a cidade de Ponta Grossa: (18)

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DÉCRETA:

Artigo 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, à Secretaria de Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), destinado a promover a pavimentação do aeroporto da cidade de Ponta Grossa.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de Maio de 1953.

Justificativa:

Ninguém, em sã consciência, pode negar a necessidade que tem o Estado de possuir, em seus principais centros, excelentes pistas para o tráfego aéreo, que, dia a dia, se torna mais intenso entre nós.

Vivem os municípios, que se servem desse tráfego, a procura de recursos para melhorar as suas atuais pistas, de feitura precária, que

consomem, de seus próprios orçamentos, apreciáveis verbas, com sua constante conservação e não conseguem nunca o objetivo desejado.

O problema seria definitivamente solucionado com a cooperação do Estado, que, em última análise, é o maior interessado no progresso das comunas paranaenses».

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao quinto orador inscrito, deputado Jorge de Lima.

O SR. JORGE DE LIMA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Preliminarmente quero agradecer a generosidade de meus nobres colegas, pelos qualificativos com que me distinguiram.

Trouxe a esta Casa, em boa hora, sr. Presidente, o debate que diz respeito às questões de terras devolutas; se não me dou ainda por satisfeito, contente estou porque estão sendo trazidos a este plenário fatos que me satisfazem de certa forma. Enganam-se, porém, aqueles que, como o deputado Júlio Xavier, julgam-me advogado do diabo; engana-se S. Excia., porque aqui estou não para defender a quem quer que seja, como não para acusar, vaga e generalizadamente, a quem quer que seja.

Sr. Presidente, ao subir pela primeira vez a esta tribuna para tratar do problema das terras devolutas, o meu intuito foi, unicamente, o de fazer com que fossem, paulatinamente, sendo esclarecidas essas questões. E isto, sr. Presidente, eu me comprometo a fazer daqui por diante, sempre que me fôr possível e me fôr dada oportunidade. Trarei à baila o assunto com o objetivo não propriamente de defender governos, mas para defender o patrimônio do Estado, contra uma enormidade que se está processando em Fazenda Santa Cruz.

Acho curioso, sr. Presidente e srs. Deputados, que vindo eu a esta tribuna pregar justamente contra os «tubarões» de terras — e «tubarões» são aqueles que pretendem se apossar de 160 mil alqueires de terras da Fazenda Santa Cruz —, nobres colegas meus venham assacar contra mim qualificativos que eu repudio e que tenho certeza de que não são ditos em consciência.

O Sr. Divonsir Côrtes — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Quería esclarecer a V. Excia. que é louvável o seu desejo de defender, na Assembléia Legislativa, o patrimônio do Estado, porque esse patrimônio deveria ser defendido pelos procuradores do Estado, no Judiciário; e nós temos assistido, estarrecidamente, que os próprios advogados do Estado deixam passar sentenças em julgado prejudicando os altos interesses do Paraná.

O SR. JORGE DE LIMA — Eu acho mais curioso ainda que V. Excia., como nobre e operoso Deputado, deixe passar essas circunstâncias em silêncio, e não as venha discutir aqui.

O Sr. Divonsir Côrtes — Pois as estamos discutindo, e amplamente.

O SR. JORGE DE LIMA — V. Excia. vem discutir aparteando? Convidaria V. Excia. a assumir a tribuna e debater o assunto.

O sr. Accioly Filho — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). O nobre deputado Divonsir Côrtes é realmente injusto. A ação da Consultoria Geral tem sido de alta valia em proveito do patrimônio do Estado; a Consultoria Geral do Estado, por seus advogados, está promovendo ações para destruição desses «grilos». Entretanto o Governo do Paraná, inexplicavelmente, facilita, de outro lado, a ação dos «grileiros», colocando à testa da Procuradoria elementos ligados à «grilagem», como é

o caso do sr. Manuel Linhares de Lacerda, no ano passado, e atualmente do sr. Edgar Távora, que, reconhecidamente, é advogado dos «grileiros» de Areia Branca e ligado aos advogados do «grilo» de Santa Cruz. Tanto isto é certo, que há dois ou três meses atrás, o Tribunal de Justiça concedeu mandado de segurança aos «grileiros» de Santa Cruz; o Procurador Geral assinou o acórdão e, embora tivesse contestado o mandado de segurança, não recorreu; deixou transitar em julgado.

Vê por aí V. Excia. que a ação do Governo é estranha: De um lado, a Consultoria Geral do Estado, promovendo ação contra os «grileiros»; de outro lado, a Procuradoria Geral, por intermédio do sr. Procurador, facilitando a tarefa dos «grileiros».

O sr. Divonsir Côrtes — Era justamente isto que eu queria referir.

O sr. Accioly Filho — O que se evidencia é que não há entrosamento, dentro do Governo do Estado, com referência ao patrimônio estadual.

O sr. Vieira de Alencar — Aliás nunca houve.

O sr. Accioly Filho — (ao sr. Vieira de Alencar) — V. Excia. não cita casos anteriores. Estou citando casos e mencionando nomes.

O SR. JORGE DE LIMA — Agradeço o aparte de V. Excia. Com referência ao assunto, realmente aquela medida não entrou no mérito da questão. O mandado de segurança foi concedido com fundamentos razoáveis, com fundamentos jurídicos. Eu mesmo também teria concedido aquele mandado de segurança.

O sr. Accioly Filho — O mandado de segurança é de alta repercussão, porque possibilitou aos «grileiros» o pagamento do imposto de transmissão para a venda das terras. Acontece que, enquanto o Estado promove ação contra os títulos, os «grileiros» vão alienando as terras em pequenas ou grandes áreas. Dessa forma, quando o Estado fôr tomar posse dessas terras, elas já pertencerão a terceiros.

O SR. JORGE DE LIMA — Realmente, os «grileiros» se aproveitaram da concessão do mandado de segurança, para, com isso, dando publicidade à resolução, induzirem os interessados na questão de terras.

Mas, sr. Presidente, meu objetivo, nesta oportunidade, é esclarecer o caso e dizer que não sou advogado, a não ser da verdade. Ignoro muitas circunstâncias que se passam nos bastidores, com relação a terras, que se passam lá no «hinterland», em que os interesses se chocam e a violência, muitas vezes, é gerada. Meu objetivo, porém, é debater o assunto e fazer com que meus nobres colegas, que tenham dele mais conhecimento, esclareçam ao povo do Paraná onde estão realmente os culpados e os açambarcadores das terras do Estado.

Mas, sr. Presidente, tive também o prazer de ver taxado meu discurso, naquela oportunidade, de misterioso. O nobre deputado sr. Alcides Mota, já naquela ocasião, num aparte seu, insinuara que talvez eu estivesse aqui advogando em causa própria. Esclareço, mais uma vez, sr. Presidente e srs. Deputados, que não tenho absolutamente interesse em terras, que não tenho um palmo de terra de agricultura e não tenho qualquer ligação com quem quer que seja que tenha interesses em terras. Tenho advogado, junto ao Departamento, no interesse dos pequenos lavradores. Há poucos dias, recebi uma comissão de pequenos lavradores de Peabirú. Lá fui e, felizmente, vi coroado de êxito meu objetivo.

O sr. Hélio Setti — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Aliás, quero fazer justiça a V. Excia. Como membro da bancada do Go-

vêrno, está sendo coerente, está defendendo a maneira pela qual êle trata das terras devolutas do Estado. Acho que V. Excia. está certo.

O SR. JORGE DE LIMA — V. Excia. está sendo malicioso.

O sr. Hélio Setti — Estou fazendo justiça a V. Excia. Nem compreenderia que V. Excia. fôsse criticar o Govêrno.

O SR. JORGE DE LIMA — V. Excia. não compreenderia, mas digo a V. Excia. que tenho coragem de criticar o Govêrno, porque entendo que a crítica é construtiva, e tenho certeza absoluta que o sr. Governador receberia as críticas desta tribuna com espirito elevado.

O sr. Divonsir Côrtes — Ele nunca recebeu dessa forma.

O SR. JORGE DE LIMA — Não recebe as críticas quando são das generalizadas, como as que se fizeram nesta Casa.

O sr. Alício Mota — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Consta que, quando a bancada foi incorporada falar com o sr. Governador, — êle «deu de dedo» em V. Excia., e V. Excia. calou. Eu não receberia admoestação dêsse gênero de ninguém, porque o Deputado não se pode calar numa ocasião dessas.

O SR. JORGE DE LIMA — Essa é uma história que V. Excia. recebeu em informações infiéis.

O sr. Alício Mota — Da própria bancada.

O SR. JORGE DE LIMA — Talvez tenha sido daí, porque, na própria bancada, êste é um assunto que traz recordações tristes.

O sr. Alício Mota — Há muita coisa triste nesta bancada.

O SR. JORGE DE LIMA — Há muita coisa triste e eu digo que, lamentavelmente, infelizmente, nesta minha bancada, também se encontram srs. Deputados com interesses de terras. Esta é que é a verdade.

O sr. Alício Mota — Não tenho interesses em terras, tenho fazenda e terras, não preciso ter interesses.

O SR. JORGE DE LIMA — Quando, sr. Presidente, venho aqui, imbuído de um idealismo sadio, procurando fazer com que seja realmente aplicada uma doutrina que reputo a que mais atende uma aspiração da época, vejo, dentro do meu Partido, ainda, certos interesses excusos, com que não posso pactuar. Esta é a verdade.

Sr. Presidente, quero, ainda, esclarecer aqui, ao nobre deputado Divonsir Côrtes, que estou convencido, e certo, de que nas terras devolutas do Estado não existe direito de posse. Conheço, das fontes acadêmicas, a conceituação moderna de posse. Conheço a teoria de Savigny, e a de Von Hering, com referência a terras devolutas; isto é sabido de qualquer estudante de Direito, e não ocorre prescrição: não há direito de posse sobre terras devolutas.

Devo, ainda, esclarecer, sr. Presidente, que compreendo o sistema jurídico moderno, que gira, no Direito Civil, em tórno da propriedade privada. Quero fazer um depoimento aos meus nobres pares, que entrando na própria vida jurídica, é esta a razão porque eu me converti em trabalhista: na evolução da própria vida jurídica, vamos, talvez, assistir, ainda na nossa geração, deixar-se o Direito Privado para um pla-

no secundário, para predominar, então, no âmago da própria vida jurídica, um novo sistema jurídico, que há de girar em torno do Trabalho, porque o Trabalho, hoje, já é uma verdadeira instituição. Daí porque, sr. Presidente, tenho vindo, desde os primeiros passos, filiado a um partido político, mas divergindo, muitas vezes, da sua orientação no terreno prático.

O sr. Vieira de Alencar — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento do orador**). O verdadeiro título de domínio será: o certificado do trabalho para aquisição de imóveis.

O SR. JORGE DE LIMA — Não é bem isto que quis dizer! Tenho que toda a riqueza provém da terra. É o principal bem que Deus nos deu. Mas deu indistintamente a todos. Estou certo, convencido, de quase o Direito, o sistema jurídico futuro, irá girar todo em torno do trabalho humano. Só o trabalho é que dará direito à aquisição da propriedade. É isto que quero compreender.

O sr. Vieira de Alencar — Nesta parte estou com V. Excia.

O SR. JORGE DE LIMA — É isto que acontece, e que irá acontecer, sr. Presidente, porque os maiores males de nossa época, isto é, que nós chamamos questões sociais, só serão solucionados pela humanização do trabalho. Não será por dispositivos de lei, será somente quando o próprio capital, que não é, de forma alguma, um pecado, quando o próprio capital tiver a alta compreensão de que o trabalho é a exteriorização da personalidade humana. Aprendemos na escola, que a propriedade é uma espécie de exteriorização da personalidade humana. Quero terminar aqui.

Num futuro próximo teremos como que uma conceituação jurídica do Trabalho, como uma exteriorização da própria personalidade humana.

O SR. PRESIDENTE — Encerrada a hora do Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA:

com a presença de 30 srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE submete a apoio os vários projetos de lei apresentados por diversos srs. Deputados na Hora do Expediente e os encaminha à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE — Tomo a liberdade de encarecer aos srs. Deputados que pretendem apresentar projetos de lei, caso não o façam da tribuna, que os encaminhem à Mesa para figurar no Expediente a ser lido na respectiva sessão. Do contrário as diferentes proposições constarão do Expediente da sessão seguinte. Sugiro essa medida aos srs. Deputados, não só em atenção à ordem dos serviços da Secretaria, como também por disposição do artigo 113 do Regimento Interno. Os projetos que forem apresentados depois da hora do Expediente, só serão submetidos a apoio na sessão seguinte.

Votação em 1ª Discussão — Projeto de Lei n. 163-51 — de autoria do deputado Hélio Setti, que dispõe sobre o pagamento de Impostos e Vendas e Consignações relativo ao comércio do café e dá outras providências. — **Aprovado.**

Votação em 1ª Discussão — Projeto de Lei n. 386-52 — de autoria do deputado Fleury da Rocha, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), como auxílio ao Hospital São Vicente de Paulo de Guarapuava. Com pareceres favoráveis das C. C. e Justiça e Obras Públicas. — **Aprovado.**

Votação em 1ª Discussão — Projeto de Lei n. 387-52 — de autoria do deputado Fleury da Rocha, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para construção de Casas Escolares no distrito de Goioxim, município de Guaraçuva. — **Aprovado.**

Votação em 1ª Discussão — Projeto de Lei n. 445-52 — de autoria do deputado Julio Rocha Xavier, que concede o auxílio de Cr\$ 12.000,00 à Sociedade Protetora dos Operários com sede nesta Capital. Pareceres favoráveis das C. C. e Justiça. — **Aprovado.**

Votação em 1ª Discussão — Projeto de Lei n. 645-52 — de autoria do deputado Mário Faraco, que concede o auxílio de Cr\$ 50.000,00 destinado a construção da Igreja de Batêas município de Campo Largo — **Aprovado.**

Votação em 1ª Discussão — Projeto de Lei n. 647-52 — de autoria do deputado Mário Faraco, que concede o auxílio de Cr\$ 50.000,00 destinado a construção de Igreja de Nossa Senhora do Rocio, em Fazendinha, município de Campo Largo. — **Aprovado.**

Votação em 1ª Discussão — Projeto de Lei n. 648-52 — de autoria do deputado Mário Faraco, que concede o auxílio de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a construção do Santuário de São Benedito da cidade da Lapa. — **Aprovado.**

Votação em 1ª Discussão — Projeto de Lei n. 657-52 — de autoria do deputado Amadeu Puppi, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), como auxílio à Igreja do Rosário da cidade de Ponta Grossa. — **Aprovado.**

Votação em 1ª Discussão — Projeto de Lei n. 660-52 — de autoria do deputado José Hoffmann, que altera dispositivo do Decreto-Lei n. 653, de 25 de junho de 1947. — **Aprovado.**

Votação em 1ª Discussão — Projeto de Lei n. 667-52 — Mensagem n. 120 do Governo do Estado, que altera a carreira de Médico Puericultor do Quadro de Funcionalismo Público Civil do Estado. — **Aprovado.**

Votação em 1ª Discussão — Projeto de Lei n. 702-52 — de autoria do deputado Accioly Filho, que dispõe sobre doação de terras devolutas ao Mun. de Paranavaí, e dá outras providências. — **Aprovado.**

Votação em 1ª Discussão — Projeto de Lei n. 64-52 — de autoria do deputado Constâncio de Souza, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), à Secretaria de Viação e Obras Públicas, destinado a construção de um Posto de Higiene no mun. de Santa Amélia. Pareceres das Com. de Const. e Justiça e Fin. e Orçamento, para que o Projeto seja transformado em sugestão ao Poder Executivo. — **Aprovado pelo parecer.**

Votação em 1ª Discussão — Projeto de Lei n. 1-53 — ante projeto de lei do Tribunal de Justiça, do Estado, que dá nova redação ao art. 9º da Lei n. 774, de 6 de Novembro de 1951. Parecer favorável da Com. de Constituição e Justiça. — **Aprovado.**

Votação em 4ª Discussão — Projeto de Lei n. 590-52, da Comissão de Constituição e Justiça, que concede uma pensão de Cr\$ 500,00 à Olimpia Neto Lage, viúva do Cél. Benjamin Augusto Lage, ex-comandante da Polícia Militar do Estado. Pareceres favoráveis das Com. Técnicas. Com emenda apresentada em 3ª Discussão. — **Aprovados emenda e projeto.**

Votação em 2ª Discussão — Projeto de Lei n. 547-52 — Mensagem n. 75 do Governo do Estado, que cria cargo e funções gratificadas que especifica, no Centro de Estudos Educacionais da Secretaria de Educação e Cultura. — **Aprovado.**

Votação em 1ª Discussão — Projeto de Lei n. 605-52 — de autoria do deputado Mário Faraco, que concede uma pensão mensal de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), à João Pedroso de Moraes, José de Moraes e Joél

Vieira de Moraes. — **Aprovado.**

Votação em 1ª Discussão — Projeto de Lei n. 669-52 — de autoria do deputado Ernesto Môro, que concede o auxílio de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), ao Colégio Sagrado Coração de Maria, da Colonia Marcelino, mun. de São José dos Pinhais. — **Aprovado.**

Votação em 1ª Discussão — Projeto de Lei n. 670-52 — de autoria do deputado Ernesto Môro, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), à Secretaria de Viação e Obras Públicas, destinado a construção de um Pôsto Misto de 2ª Classe, em Garuva, município de Guaratuba. — **Aprovado.**

Votação em 1ª Discussão — Projeto de Lei n. 672-52 — de autoria do deputado Ernesto Môro, que concede o auxílio de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), ao Ginásio Costa Vianna, de São José dos Pinhais. — **Aprovado.**

Votação em 1ª Discussão — Projeto de Lei n. 673-52 — de autoria do deputado Ernesto Môro, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a auxiliar a construção da Igreja de Mandirituba. — **Aprovado.**

Votação em 1ª Discussão — Projeto de Lei n. 674-52 — de autoria do deputado Ernesto Môro, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 20.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a concessão de um auxílio à Congregação Mariana da Imaculada Conceição de São José dos Pinhais, para construção de sua sede. — **Aprovado.**

Votação em 1ª Discussão — Projeto de Lei n. 218-52 — de autoria do deputado Ernesto Môro, que concede o auxílio de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), à Sociedade Operária Beneficente «D. Pedro II», desta Capital. Parecer favorável da Com. de Const. e Justiça. — **Aprovado.**

Votação em 1ª Discussão — Projeto de Lei n. 533-52 — Mensagem n. 77 do Governo do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao município de Uraí, os materiais elétricos, conforme relação a mesma que fica fazendo parte integrante desta lei. Parecer favorável da Com. de Constituição e Justiça. — **Aprovado.**

2ª Discussão — Projeto de Lei n. 355-52 — de autoria do deputado Julio Rocha Xavier, que concede uma pensão mensal de Cr\$ 500,00 à Marina Correia, viúva do cabo do Corpo de Bombeiros do Estado, Antonio V. Correia. — **Encerrada a discussão. — Aprovado.**

2ª Discussão — Projeto de Lei n. 395-52 — de autoria do deputado João Chede, que concede o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), à Comissão encarregada da ereção de um monumento a Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá, a ser erigido na cidade de Palmeira. — **Encerrada a discussão. — Aprovado.**

2ª Discussão — Projeto de Lei n. 610-52 — Mensagem n. 95 do Governador do Estado, que concede uma pensão mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), a Aurora de Barros, viúva do Servente Alcides Augusto de Barros. — **Encerrada a discussão. — Aprovado.**

2ª Discussão — Projeto de Lei n. 617-52 — Mensagem n. 103 do Governo do Estado, que autoriza o Poder Executivo a participar de uma Sociedade de Economia Mista sob a denominação de S. A. de Economia Mista de Energia Elétrica de Guarapuava. — **Encerrada a discussão — Aprovado.**

2ª Discussão — Projeto de Lei n. 620-52 — Mensagem n. 105 do Governo do Estado, que autoriza o Poder Executivo a conceder o auxílio de Cr\$ 2.000.000,00 à Escola Superior de Química do Paraná — **Encerrada a discussão. — Aprovado.**

Votação em Discussão Única da Proposição n. 112-52 — Veto do sr. Governador do Estado, apôsto ao Projeto de Lei n. 149-52, que concede o auxílio de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), ao Diretório Acadê-

mico de Agricultura e Veterinária do Paraná.

A votação desta proposição tem que ser decidida por escrutínio secreto, na forma da Constituição. O sr. 1º Secretário procederá à chamada dos srs. Deputados.

(É procedida à chamada, processando-se a votação).

O SR. PRESIDENTE — Designo, para constituírem a Comissão escrutinadora, os srs. deputados: Rivadávia Vargas, Jorge de Lima e Cardoso da Silveira.

O SR. PRESIDENTE — Resultado da apuração: 20 srs. Deputados votaram «sim»; 9 srs. Deputados votaram «não»; 1 voto em branco. Nessas condições, está **aprovado o Projeto e rejeitado o Veto**.

Votação em Discussão Única da Proposição n. 113-52 — Veto do sr. Governador do Estado, aposto ao Projeto de Lei n. 163-52, que concede o auxílio de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), à Associação Esportiva de Jacarézinho. — O sr. 1º Secretário procederá à chamada dos srs. Deputados.

(É procedida à chamada, processando-se a votação).

O SR. PRESIDENTE — Votaram 30 srs. Deputados. Convido os srs. deputados Hélio Setti, Américo Teti e Vieira de Alencar para constituírem a comissão escrutinadora.

(A Comissão escrutinadora procede à apuração dos votos).

O SR. PRESIDENTE — 22 srs. Deputados votaram «sim»; 7 srs. Deputados votaram «não»; 1 voto em branco. — **Aprovado o Projeto e rejeitado o Veto**.

Votação em discussão única da Proposição n. 117-52 — Veto do sr. Governador do Estado, aposto ao Projeto de Lei n. 22-52, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), à Secretaria de Viação e Obras Públicas, para construção de um Posto Misto de Higiene, na cidade de Francisco Beltrão. — O sr. 1º Secretário procederá à chamada dos srs. Deputados.

(É procedida à chamada, processando a votação).

O SR. PRESIDENTE — Designo para constituírem a Comissão escrutinadora os srs. deputados: Iracy Vianna, Atilio Barbosa e Antônio Baby.

(Pela Comissão escrutinadora, é procedida a apuração dos votos).

O SR. PRESIDENTE — Da apuração, obteve-se o seguinte resultado: 15 srs. Deputados votaram a favor do veto; 15 srs. Deputados votaram contra o veto. Está, por conseguinte, **rejeitado o Projeto e aprovado o Veto**.

Sobre a mesa vários requerimentos, que submeterei à apreciação da Casa. — Do sr. deputado Waldemiro Pedroso, formulado na sessão de ontem, pedindo que se officie ao sr. Governador do Estado, para que seja substituída a construção da Delegacia e Cadeia, por uma Escola de Trabalhadores Rurais em Ribeirão Claro. — **Aprovado**. — A Mesa oficiará ao Chefe do Executivo.

Requerimento do deputado Divonsir Côrtes, que deixou de ser votado por falta de número e que requer urgência para o Projeto n. 11-52. — **Aprovado**.

Requerimento do deputado Vieira de Alencar. — **Aprovado**.

Requerimento do deputado Waldemiro Pedroso. — **Aprovado**.

Requerimento verbal do deputado Hélio Setti. — **Aprovado**.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Divonsir

Côrtes, inscrito para explicação pessoal.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Sr. Presidente, na hora do Expediente ouvi com religiosa atenção o discurso do meu distinto colega de bancada sr. Jorge de Lima. Inicialmente, sr. Presidente, declaro, aos meus illustres pares, que fiz o curso de direito na Faculdade do Paraná, quando tive o cuidado de estudar, um pouco, o Código Civil, e, por isso, dispensei sempre qualquer insinuação que venha por em dúvida a minha capacidade profissional.

O sr. Jorge de Lima — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Quero declarar a V. Excia. que de forma alguma insinuei tal coisa. Reconheço em V. Excia. um advogado brilhante e ilustre Promotor que muito honra o Ministério Público do Paraná.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Agradeço o aparte de V. Excia. Mas sei, todavia, que nunca fui brilhante. Procurei sempre, sr. Presidente, ser eficiente em minha atividade profissional e, sobretudo, ser honesto. E por ter sido honesto, por ter levado sempre uma vida orientada nesse sentido, é que pedi a palavra para, em explicação pessoal, fazer uma interpelação respeitável e solene ao meu ilustre colega Jorge de Lima, no sentido de que S. Excia. declare, neste momento: «qual o interesse escuso que a bancada do PTB, tem junto ao Departamento de Terras?»

Era esta, sr. Presidente, a interpelação que queria fazer; interpelação respeitosa porque dirijo a um dos mais distintos colegas de bancada; interpelação também solene porque não posso admitir que paire dúvidas sobre os meus colegas de bancada e, principalmente, sobre a minha idoneidade moral, pela qual tenho sempre lutado em todas as circunstâncias, tendo assim conseguido viver de acordo com os ensinamentos de minha família, a qual prima pela honradez.

A interpelação, digo, é solene.

O sr. Jorge de Lima — V. Excia. permite um aparte?

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — V. Excia., se quizer, pode pedir a palavra, porque já terminei.

O SR. JORGE DE LIMA — (Em explicação pessoal). Sr. Presidente. O nobre deputado Divonsir Sôrtes, pede um esclarecimento a respeito de requerimentos de terras...

O sr. Divonsir Côrtes — Escusos, como disse V. Excia.

O SR. JORGE DE LIMA — ...que alguns colegas de bancada possam ter.

Comprometo-me, sr. Presidente, a enviar daqui, ao Departamento de Terras um pedido de informações, no sentido, de que seja informada esta Casa, quais os srs. Deputados que têm requerimentos deferidos, solucionados.

O sr. Divonsir Côrtes — Quanto a requerimentos despachados não os tenho, graças a Deus, quanto a isso me insurjo e não admito...

O SR. JORGE DE LIMA — V. Excia. não admite, mas a verdade é que vou fazer aqui um pedido de informações ao Departamento de Terras, que apontará aqueles que têm interesse na situação de terras do nosso Estado.

Era o que tinha a dizer e, oportunamente, endereçarei àquele Departamento o pedido de informações.

O SR. ALÍCIO MOTA — (Em explicação pessoal). Sr. Presidente.

Não era intenção minha, sr. Presidente, ocupar estes poucos minutos na tribuna, no entanto o assunto de terras descambou para uma outra terra. O assunto que ventilamos, de terras devolutas, de maneira alguma se prende a grileiros, como tange o ilustre Deputado, meu colega de bancada. O assunto que nós no alto fixamos, o assunto de terras devolutas, em que pesem cousas em contrário, e que foi levantado, nesta tribuna, por minha modesta pessoa; assunto que nada tem a ver com outro ponto de vista que não esteja ligado dentro de uma série de ordem que eu expendi e que irei expender novamente, para não abusar da palavra seguidamente, o que farei, focalizando semanalmente, dentro de um estudo que poderei fazer da matéria, quanto à questão de terras do Estado entrozada e invadida de grileiros. Não há Deputado, não há representante algum desta Assembléia que possa estar ao lado de grilos do Estado. É um assunto que por si é desnecessário ser encarecido, porisso que deve ser encarecido só para os que grilam, só para os que se locupletam às custas do Estado. Não só os grilos da Fazenda Santa Cruz, mas outros mais apadrinhados, num Departamento misterioso, onde as informações se perdem, num sistema onde as informações não vêm na ordem da realidade, vêm tendenciosas, para esmagar convicções e a opinião pública, que é a suprema crítica dos atos públicos. E a opinião pública formula estas críticas altas que vão para todo o Estado e não é necessário que alguém nos venha, em nome do Governo, esclarecer sobre assunto em que, prôpriamente, não houve críticas ao Governo, pelo menos de minha parte, mesmo porque eu não pertengo ao Governo e sim a um partido e as idéias em torno de terras devolutas não são idéias trabalhistas, mas idéias altas no sentido de fixar estas terras, consideradas, como considere, em discursos anteriores, e não como foram aqui ventiladas.

Quanto a interesses escusos, esta questão remonta a tempos remotos, é uma questão de origem remota e escondida. E, como diz o poeta: «Há uma cobra escondida em toda esta herba».

Há, evidentemente, uma situação de desunião de bancada, a situação está diante de nossos olhos, porque alguns estão acondicionados, incondicionalmente ao Governo, ao passo que outros querem se acondicionar ao bem coletivo, ao bem público, ao de cima de opiniões pessoais. Eu mesmo, abdicarei de minhas opiniões pessoais quando o bem público o reclamar, porque, acima de tudo, somos representantes do povo. Mas é que as tenazes governamentais, têm se infiltrado nas unidades dos partidos, afim de chamar, de exigir para compôr sua maioria, deixando em desprestígio Deputados altivos que deram sua ajuda nas eleições. Mas estas já passaram, os governantes se acomodam nas suas cadeiras e se esquecem do que prometeram em suas campanhas eleitorais.

Aliás dizia ao lançar a candidatura de Júlio Xavier, porque fui eu e o deputado Vieira de Alencar é que lançamos a sua candidatura para concorrer naquela oportunidade e não lançamos candidatura estranha ao nosso partido, porque dizia eu se vencesse um candidato estranho ao nosso partido, de toda a maneira perderíamos porque não teríamos o nosso candidato no Governo e perderíamos em função de um candidato estranho.

E nesta situação a nossa posição, ao depois, foi se transformando de uma forma tal que a desinteligência era quasi inevitável.

O sr. Divonsir Côrtes — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento) Transformando-se de uma sorte tal que hoje temos na Prefeitura da Capital o rei do açúcar...

O SR. ALÍCIO MOTA — Um tubarão, como dizem. De maneira que a nossa situação deve ser reportada para mais longe, ao ponto de que

um representante do povo que não leia pelas cartilhas do sr. Governador não alcançar a nomeação nem de um varredor de rua — e eu sou um deles, mas também, graças a Deus, não preciso dessa maneira de trabalho — vindo em consequência, o desprestígio para os que não apoiam o atual Governo.

Eu devo dizer que numa votação recente para a Presidência dessa Assembléia dei constrangido o meu voto, porque queria ser partidário, mas não dei espiritualmente. Foi apenas uma questão partidária, e esse espírito que, procurei ter aqui nesta bancada, as palavras dos que disseram «vai ser um impecilho dentro da bancada», tenho procurado me comportar no sentido do bem público e não do bem pessoal, e me insurgirei contra quem quer que seja de minha própria bancada até que queira nos escravizar a outrem, sem antever os bens maiores, de ordem mais elevada que são os bens do partido.

Fazendo essas minhas considerações em torno das terras devolutas do Estado, que comecei a fixar em certos pontos e ainda não acabei o assunto, no qual não estou entrando neste momento, apenas tenho feito uma contribuição mais como sertanista, como homem do interior, como conhecedor da terra sinão da legislatura em torno da matéria. Nunca entrei em assuntos de grileiros, porque esses são ilegais.

O sr. Divonsir Côrtes — Nós advogamos a situação dos lavradores, escoraçados, prêsos e assassinados.

O SR. ALÍCIO MOTA — E os fatos trazidos ao plenário são fatos de passado recente, de recente memória, são incontestáveis.

Se os homens se voltassem para uma verdade absoluta, então nós nos ateríamos a informações rápidas; por exemplo, pede-se uma informação e alguém logo responde, sem recorrer às boas fontes, unicamente responde para dar uma satisfação à informação, que de tal modo não fica resolvida. E a verdade é que não há verdade em tôdas as coisas públicas. Anunciam-se saldos públicos, quando os cofres estão provavelmente esgotados. Isto é uma insinceridade, é uma mentira que o povo estigmatiza na sua linguagem popular. É preciso que haja mais sinceridade, é preciso que haja nos ocupantes dos postos públicos mais veracidade, para que se creia nos homens.

Os homens terão seus defeitos. É humano errar — humanus est errare — mas é preciso que eles não persistam no erro, porque é diabólico, na frase de Cícero, é humano errar, mas de ninguém, a não ser do louco, persistir no erro.

Nós vemos esta máquina que não está bem engraxada, sr. Presidente, que está emperrada. Há uma insatisfação profunda não no sentido dos homens mas no sentido do descumprimento ao bem público. É contra esse descumprimento que nós nos insurgimos, e assim fazendo não nos movem interesses escusos de espécie alguma, mas apenas os interesses legítimos do povo.

O sr. Hélio Setti — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento**). De fato, não movem aqui interesses excusos. Mas, V. Excia., por exemplo, não acha escusa a maneira de o Departamento de Estradas de Rodagem pagar dívidas com notas promissórias fundamentado não se sabe em que? V. Excia. não acha isso uma maneira esquisita? E depois apregoa por aí que não deve nada. No entanto, paga tudo em papel sujo.

O SR. ALÍCIO MOTA — Justamente, de acôrdo com esse modo atual de viver, que não é uma educação política que deva ser dada e trazida ao povo. Num regime democrático, o povo escolhe seus representantes e tem direito a exigir deles a tomada de contas, que será feita no tribunal de honra da veracidade.

O sr. Accioly Filho — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento** do orador). Estranho que o nobre deputado sr. Jorge de Lima esteja fazendo a defesa do Departamento de Terras do Estado, porque S. Excia. é testemunha da maneira criminoso e mais do que excusa, portanto, com que aquele Departamento se portou nas últimas eleições municipais em Peabirú, distribuindo terras, para que os eleitores votassem nos candidatos do Partido Republicano. S. Excia. é testemunha disso e, num comício daquela cidade, protestou contra o ato do Departamento de Terras e fez oposição ao Governo. Aliás, S. Excia. foi corajoso naquela oportunidade, fazendo oposição ao Estado.

O sr. Jorge de Lima — V. Excia. permite um contra aparte? (**Assentimento**). Em primeiro lugar, devo esclarecer que estou contra esse regime de distribuição de terras. Nesse sentido, exclusivamente nesse sentido versou meu discurso em Peabirú. E quero esclarecer ainda ao nobre Deputado que não estou aqui fazendo a defesa do Departamento de Terras. Fiz aqui a acusação contra a enormidade de uma «grilagem» na fazenda Santa Cruz, coerente aliás com os princípios que me norteiam, de melhor distribuir as terras do Estado aos pequenos lavradores. Não compreendo como o Estado ou quem quer que seja venha a anuir com uma «grilagem» que atinge o grande vulto de 160 mil alqueires de terra. É contra isso que me oponho. Foi uma acusação que pretendi tornar pública contra essa «grilagem». Não tenho absolutamente qualquer intuito de defender propriamente o Departamento de Terras, a não ser nesse sentido, em que acho plausível que se proponha a nulidade de transcrição, com referência àquela gleba de terras da fazenda Santa Cruz.

O SR. ALÍCIO MOTA — O que V. Excia. não deve ter ausente no seu espírito é que, nessa encruzilhada das mais angustiosas da política estadual, haja uma ausência completa dos valores do Estado, em detrimento da função pública, onde a política da tribu, da família, dos grupos, é aproveitada, deixando os reais valores do Estado, procurados sem côr política, onde eles possam encontrar-se.

O sr. Accioly Filho — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento**). A política do Governo atual é em favor daqueles que sistematicamente se têm acomodado em todos os governos. V. Excia. deve ter notado que os cidadãos aproveitados pelo atual Governo, tanto os que exerceram funções políticas no Estado, como os que não exerceram, têm sido elementos que transitaram pelos outros governos paranaenses.

O SR. ALÍCIO MOTA — É justamente esse estado de coisas lastimável que mais ou menos já tangi nestas poucas palavras, e são poucas porque não quero me tornar longo — aliás pararei quando para isso for avisado — é contra esse estado de coisas que nos batemos. Somos disso testemunhas. Nunca me procuraram de frente, porque sabem que resisto. Procuram-me sempre de flanco, com palavras macias, porque sou caboclo e o caboclo vai mais pelas palavras que por outros blandimentos, mesmo quando isto vai contra sua situação econômica.

O sr. Accioly Filho — V. Excia. teve uma expressão feliz há pouco. Realmente, a política do Governo atual é de condicionamento. Ele procura acondicionar os políticos.

O SR. ALÍCIO MOTA — Realmente, essa política de condicionamento, de sujeição e de curvatura, porque quando o espírito humano se abre, está curvado, essa política é contrária aos moldes democráticos, que residem no respeito à coletividade, à expressão pluripartidária, à expressão dos demais partidos. Nem se comente o contrário. Esse foi um

dos governos mais fadados a subir no conceito público, porque ele veio no Arco do Triunfo de quase toda a opinião pública do Estado. Todos os demais partidos o seguiam, exceto o que se lhe opôs terminantemente, devido ao fato de ter sua pretensão eleitoral, o Partido Social Democrático. Foi recebido o atual Governo no Arco do Triunfo de todos os demais partidos, que lhe deram o apoio, a base política, sem a qual jamais, em tempo algum, na história política, esse partido, embora glorioso, mas pequeno, por uma questão eleitoral, jamais galgaria as escadas do Palácio São Francisco. E eu jamais me afastarei de um compromisso, em que os homens lutaram ombro a ombro, arma a arma, com os ilustres adversários, para a vitória colimada. No meu entender os que se achegam, após a vitória, não são os combatentes, mas sim os transfugas, os aproveitadores de situação, achegando-se aos governos nas oportunidades, porque estes são simplesmente capachos. São os usurpadores. E, no entanto, o Paraná possui homens de fibra; possui homens de fibra que ainda resistem a este choque e a este amolecimento, mesmo que sejam governantes. Mas a opinião pública está aí, para tirar a desforra. Dois ou três anos se passaram na ampulheta do tempo, mas o povo há de se levantar, e é até um perigo para os partidos, porque aí, então, começarão a aparecer as defeições partidárias. Humano é errar, mas eles vão perdendo a fibra, a tanto resistir, já que o homem começa com uma situação, e a situação perdura a introduzir na vida humana os seus tentáculos, tentáculos da dissolução dos princípios que devem ser eternos, como o do caráter, da honra, que devem reger e dirigir o homem. Assim digo, sem referir-me aos ilustres colegas de Casa, porque seria forte dizer coisa tal, já que eles consideram as coisas do Paraná acima das coisas partidárias. Não estamos ferindo combates eleitorais, mas trabalhando para melhoria do bem público, e dois anos já se foram, de desastre governamental. E por isso que ficamos sem base para qualquer pretensão. E com orgulho não teremos pretensões, senão a de cumprir com ombridade o nosso dever. A nossa bancada se desune em duas partes, porque aqui uns não se subjugam em parte; é o que se pretende: é dobrar a nossa bancada. E assim vemos aí, fora, ontem como hoje, um nome novo, passado nas mãos da ilustre agremiação, da UDN, ainda quente, nas cinzas daquele morto que rescendia de glória e fecundidade administrativa a Prefeitura, passou, assim, para outras mãos, de uma forma tal, como se no Estado só houvesse uma vontade, como a de Luiz XV, que dizia «L'Etat c'est moi» — O Estado sou eu.

O SR. JÚLIO XAVIER — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Não acredito, de forma alguma, que as palavras proferidas pelo deputado Jorge de Lima queiram referir-se aos seus colegas de bancada...

O sr. Divonsir Côrtes — Declarou textualmente!

O SR. JÚLIO XAVIER — ...Não acredito que as denúncias aqui trazidas contra o Departamento de Terras constituem processos escusos...

O sr. Divonsir Côrtes — Interesses escusos da bancada.

O sr. Jorge de Lima — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). V. Excia. parece que não está sendo fiel ao meu pensamento; me coloquei, com os fatos que trouxe, que talvez viessem transformar o conceito que tenho em referência ao diretor do Departamento de Terras, com respeito a interesses de terras que porventura tenham os Deputados de nossa bancada. Já anunciei que farei um pedido de informações, cuja resposta dará o esclarecimento.

O sr. Divonsir Côrtes — Fez uma denúncia sem base, sem fundamen-

to algum. Atribue aos companheiros interesses escusos, sem prova nenhuma, tanto que vai pedir provas ao Departamento.

O sr. Alício Mota — Pretendo dizer a V. Excia., que qualquer pedido de informações, mesmo afirmativo, não ferirá os Deputados, que têm tanto direito a pedir terras como qualquer pé-rapado deste Estado.

O sr. Jorge de Lima — Vou contestar a expressão «pé rapado» do deputado Alício Mota.

O sr. Alício Mota — Homem do sertão é pé-rapado. Os partidários do P.T.B. são homens do sertão.

O sr. Divonsir Côrtes — Pé rapado é marmiteiro.

O sr. Alício Mota — Nosso Partido é assim mesmo, partido do sertão.

O SR. JÚLIO XAVIER — S. Excia. o sr. deputado Jorge de Lima, talvez não quisesse nos ferir com as palavras proferidas, de haver interesses escusos nas denúncias que trouxemos a esta Casa. Não acredito, porque conheço a formação moral de S. Excia., ele seria incapaz de acusar um seu colega desta fôrra tão intempestiva, tão ignobilmente, porquanto sabe S. Excia. que nunca nos moveu interesse escuso nos fatos que trazemos ao conhecimento desta Casa. Ao contrário disso, temos sido sacrificados até para bem servir ao interesse público.

Somos Deputados pela segunda vez, portanto há mais de seis anos. E continuamos pobres, como da primeira vez que fomos investidos do mandato de Deputado. A função pública nunca nos enriqueceu. Ao contrário disso, em toda função que tenho exercido, inclusive aquela de Prefeito Municipal no norte do Paraná, no decantado Norte do Paraná, para onde fui e voltei pobre, como estava, na minha condição de recém-formado em 1942, tenho me conduzido com honestidade.

Sr. Presidente, nunca fiz instrumento de lucro no exercício do meu mandato. Sabe disso muito bem o deputado Jorge de Lima, porque ele conhece minha vida, e jamais diria nesta Assembléia, mesmo que fôssemos movidos por interesses escusos ao trazermos denúncias graves, como trouxemos contra um Departamento que está deturpando suas altas finalidades, sr. Presidente, se S. Excia. no entanto, num momento de verdadeiro obscurecimento de sua inteligência tão lúcida, quiz pôr em dúvida a nossa ação, depelirei, como repilo sempre qualquer ataque que vem ferir a nossa dignidade, no sentido da exploração do nosso mandato, servindo a nós mesmos, no exercício de interesse público.

Nunca fizemos isso, sr. Presidente, porque além de Deputado fomos dirigente do Partido Trabalhista, já na legislatura passada, e agora continuamos da mesma forma como dirigente do Partido, de sua Comissão Executiva, entabulando negociações com outros Partidos, participando de todas as demarches que houveram para a campanha de 1950. Nunca nos moveu interesse escuso. Perspectivas muito racionais, interesses imediatos poderíamos ter se nossa atitude fosse outra, e quizessemos nos vender — porque há homens que se vendem, desgraçadamente. Nós estaríamos em situação financeira muito boa, porque não nos faltaram oportunidades, como não nos faltam ainda neste momento, se quizessemos quebrar nossa dignidade, se quizessemos transformar em branca, a posição política que ocupamos no Partido em que militamos desde seu início, desde sua formação.

Sr. Presidente, pela minha consciência jamais fui movido por interesses escusos, ao contrário tenho sido prejudicado sempre por querer, trazer ao conhecimento do povo do Paraná todas as bandalheiras que há nos bastidores dos diversos setores administrativos. Muitas vezes, por

queremos trazer os desmandos e arbitrariedades, conquistamos inimidades e sofremos prejuízos materiais.

Nunca, sr. Presidente, nos moveu o menor interesse escuso e nem apresentamos denúncias nesta Casa para obter vantagens pessoais.

Ontem como hoje, estamos na planície deliberadamente, procurando um lugar junto ao povo porque curvar-se é muito fácil, ser subserviente é uma das coisas comuns. Ter atitude, reprovando os atos dos potentados, atacar os poderosos, isto sim é muito difícil, sr. Presidente, principalmente nos tempos modernos. Ter atitude, atacar os mais fortes em favor dos fracos, não são todos que o fazem com sinceridade.

Sr. Presidente, não acredito que as palavras do nobre deputado Jorge de Lima quizessem nos atacar, porque S. Excia. conhece nossa vida e partilha das nossas lutas a favor da redenção dos pequenos, dos trabalhadores e não poderia ele vir a esta Casa nos atacar. Porque conhece ele as dificuldades com que lutamos, de toda ordem, enfrentando campanhas eleitorais sem dinheiro, lutando contra toda a sorte de dificuldades e nunca nos dobrando aos manda-chuva.

De maneira que não acredito que o nosso colega Jorge de Lima tivesse a intenção de reprovando os seus companheiros, desta forma intempestiva e reprovável.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra para explicação pessoal, declaro encerrada a presente sessão, designando outra para amanhã, dia 22, à hora regimental com a seguinte

Ordem do Dia:

3ª discussão dos Projetos de Lei nrs. 355-52, 395-52, 547-52, 610-52, 617-52, 620-52.

2ª discussão do Projeto de lei n. 163-51;

Votação em 2ª discussão do Projeto de Lei n. 218-52;

1ª discussão dos Projetos de Lei ns. 95-52, 243-50, 734-52, 741-52;

2ª discussão dos Projetos de Lei ns. 386-52, 387-52, 445-52, 533-52, 605-52, 645-52, 647-52, 648-52, 657-52, 660-52, 667-52, 670-52, 672-52, 673-53, 674-52, 702-52, 1-53;

1ª discussão dos Projetos de lei n. 95-52, 243-50, 734-52, 741-52.

Discussão única das Proposições ns. 77-52, 89-52, 91-52, 94-52, 101-52, 103-52, 107-52, 108-52, 110-52, 114-52, 119-52, 120-52, 121-52, 122-52, 123-52, 124-52, 125-52, 126-52, 127-52, 128-52, 129-52, 130-52, 131-52, 132-52, 133-52, 134-52, 135-52, 136-52, 137-52, 138-52, 139-52, 140-52, 141-52, 142-52, 143-52, 144-52, 145-52, 146-52, 147-52, 148-52, 149-52, 150-52, 151-52, 152-52, 153-52, 154-52, 155-52, 156-52, 157-52, 158-52, 159-52, 160-52, 161-52, 162-52, 163-52, 164-52, 165-52, 166-52, 167-52, 168-52, 169-52, 170-52, 173-52, 174-52, 175-52, 176-52, 177-52, 180-52, 181-52, 182-52, 183-52, e 2-53, 6-53, 12-53, 13-53 e 106-52.

Levanta-se a sessão.